



Av. São Francisco, 62 – Centro – Santos/SP
55 13 3500.2850

GRUPO
AKTA MOTORS®
www.aktamotors.com.br

ILMO. SR. PREGOEIRO NOMEADO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Pregão Eletrônico Nº 082/2024 2ª retificado
Data da Sessão: 23/10/2024 às 09:01 horas
ESCLARECIMENTO AO EDITAL

SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 29.034.608/0001-19, estabelecida na AV.SAO FRANCISCO, 62 – Centro - Santos (SP) CEP: 11013-200 , neste ato representada por seu bastante procurador abaixo identificado, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 41, § 1º, da Lei n. 14.133/21, bem como no item 05, interpor a presente ESCLARECIMENTO AO EDITAL , pelos fatos e fundamentos legais a seguir expostos:

Para o Pregão Eletrônico, o Anexo 01, Termo de Referência exige as seguintes especificações:

Após a análise do termo de referência do item 1, verifico que é solicitado porta malas com capacidade minima de 160 litros, porém não menciona a litragem com a configuração de **5 lugares** e de **7 lugares**.

Após analisar o mercado, observo que para este item somente a Spin atende o exigido no edital, porém em seu catálogo não menciona a configuração de lugares **5 lugares** e de **7 lugares**,

Chevrolet SPIN

Spin 2025 Sobre o Spin Acessórios Monte o seu Encontrar s



Com os assentos corredeiros da segunda fileira do novo Spin, você pode alterar como preferir a configuração do interior para acomodar confortavelmente toda a família e tudo o que precisar carregar.

BANCOS CORREDEIROS NA 2ª
FILEIRA

ASSENTOS CONFORTÁVEIS PARA
7 PESSOAS

ATE 756L NO PORTA-MALAS

Citroen C3 AIRCROSS

Citroen

Autosouth
www.autosouth.com.br



C3 Aircross Feel Pack 7 1.0

■ 42 litros (7 lugares)

● 398 litros (5 lugares)

O veículo que iremos fornecer possui 7 lugares, com a litragem de porta malas com **5 lugares de 398 litros "superior ao edital"** e **7 lugares 42 litros**, como o termo de referência não é claro, está correto meu entendimento que atendemos a litragem do porta malas solicitado no termos de referência.



Av. São Francisco, 62 – Centro – Santos/SP
55 13 3500.2850

GRUPO
AKTA MOTORS®
www.aktamotors.com.br

Caso negativo, solicito alteração do termo de referência, para que fique claro a litragem do porta malas com a configuração **5 lugares** e com a configuração **7 lugares**.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 18 de Outubro de 2024.

Saint Tropez Distribuidora de Veículos LTDA
CNPJ 29.034.608/0001-19
Christiane Verrastro Rosa de Lucca
Representante Legal
R.G 12.243.182-0
CPF: 102.978-028-52



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2024

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0100008252 / 2024**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 21/10/2024

HORA: 08:55:22

RESPONSÁVEL: LAURA MOUTINHO SABINO

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000806 SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

ASSUNTO

PREGÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO Chave Web: 1P2155R810E100008252

PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2024 2ªRETIFICADO

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 21/10/2024 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER: ENCAMINHADO

DESCRIÇÃO DO PARECER



Av. São Francisco, 62 – Centro – Santos/SP
55 13 3500.2850

ILMO. SR. PREGOEIRO NOMEADO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Pregão Eletrônico Nº 082/2024 2ª retificado
Data da Sessão: 23/10/2024 às 09:01 horas
ESCLARECIMENTO AO EDITAL

SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 29.034.608/0001-19, estabelecida na AV.SAO FRANCISCO, 62 – Centro - Santos (SP) CEP: 11013-200 , neste ato representada por seu bastante procurador abaixo identificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 41, § 1º, da Lei n. 14.133/21, bem como no item 05, interpor a presente ESCLARECIMENTO AO EDITAL , pelos fatos e fundamentos legais a seguir expostos:

Para o Pregão Eletrônico, o Anexo 01, Termo de Referência exige as seguintes especificações:

Após a análise do termo de referência do item 1, verifico que é solicitado porta malas com capacidade mínima de 160 litros, porém não menciona a litragem com a configuração de 5 lugares e de 7 lugares.
Após analisar o mercado, observo que para este item somente a Spin atende o exigido no edital, porém em seu catálogo não menciona a configuração de lugares 5 lugares e de 7 lugares,

Chevrolet SPIN

Spin 2025

Verificar preço Acessórios Montar preço Encontrar



Com as nossas condições de aquisição filtrada do novo Spin, você pode alterar como preferir a configuração do interior para acomodar conteúdo e itens para você e família e tudo o que precisar carregar.

INTERIORES PARA CARGA

INTERIORES PARA CARGA

ATE 160L PORTA-MALAS

Citroen C3 AIRCROSS

Citroen



C3 Aircross Feel Pack 7 1.0

42 litros (7 lugares)

398 litros (5 lugares)

O veículo que iremos fornecer possui 7 lugares, com a litragem de porta malas com 5 lugares de 398 litros "superior ao edital" e 7 lugares 42 litros, como o termo de referência não é claro, está correto meu entendimento que atendemos a litragem do porta malas solicitado no termos de referência.



Av. São Francisco, 62 – Centro – Santos/SP
55 13 3500.2850

GRUPO
AKTA MOTORS

www.aktamotors.com.br

Caso negativo, solicito alteração do termo de referência, para que fique claro a litragem do porta malas com a configuração **5 lugares** e com a configuração **7 lugares**.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 18 de Outubro de 2024.

Assinado de forma digital
por CHRISTIANE
VERRASTRO ROSA DE
LUCCA:10297802852
Dados: 2024.10.18
16:54:40 -03'00'

Saint Tropez Distribuidora de Veículos LTDA
CNPJ 29.034.608/0001-19
Christiane Verrastro Rosa de Lucca
Representante Legal
R.G 12.243.182-0
CPF: 102.978-028-52



José Ferrelra Neto <neto.compraspmeti@gmail.com>

Impugnação Saint_Tropez 082_2024 2ª retif_ Lic 1136

1 mensagem

Ana Claudia <ana.claudia@blueboxservicos.com.br>

18 de outubro de 2024 às 17:04

Para: "licitacao@ibitinga.sp.gov.br" <licitacao@ibitinga.sp.gov.br>, "compras@ibitinga.sp.gov.br" <compras@ibitinga.sp.gov.br>, "neto.compraspmeti@gmail.com" <neto.compraspmeti@gmail.com>, "registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br" <registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br>
Cc: Aline Braguim <aline.braguim@blueboxservicos.com.br>, Christiane de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>, Daniel Gomes <daniel.gomes@blueboxservicos.com.br>, Fabricia Cunha <fabricia.cunha@blueboxservicos.com.br>, Juliana Palmeira <juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br>, Pâmela Inácio <pamela.inacio@blueboxservicos.com.br>, Priscila Ramos <priscila.ramos@blueboxservicos.com.br>, Carlos Henrique <carlos.henrique@blueboxservicos.com.br>, Thiago Araujo <thiago.araujo@blueboxservicos.com.br>


Boa tarde,

Anexo impugnação SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA .

Gentileza confirmar o recebimento deste email.

Atte,

Ana Claudia Araújo
BlueBox Serviços | Consultoria

 Impugnação Saint_Tropez 082_2024 2ª retif_ Lic 1136.pdf
305K

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8252/2024

ASSUNTO: Análise de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2024

INTERESSADO: José Ferreira Neto – Agente de Contratação

IMPUGNANTE: Saint-Tropez Distribuidora de Veículos Ltda.

Trata-se de parecer jurídico solicitado em virtude de impugnação apresentada pela empresa Saint-Tropez Distribuidora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.034.608/0001-19, em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2024, cujo objeto é a aquisição de três veículos tipo minivan, 0 km, com capacidade para sete lugares, destinado ao uso sanitário de transporte de pacientes.

A impugnação questiona, em suma, a capacidade mínima do porta-malas exigida no edital (160 litros), solicitando esclarecimento quanto à especificação dessa capacidade para veículos com cinco ou sete lugares. Em análise preliminar, foi constatada a tempestividade da impugnação, nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, conforme ressaltado na manifestação do Agente de Contratação.

De acordo com o teor do Termo de Referência e do Edital, a exigência contida no certame se refere a veículos de sete lugares, com capacidade mínima do porta-malas de 160 litros, especificação esta que visa garantir espaço para equipamentos e pertences dos pacientes, em atendimento ao interesse público e à finalidade do uso sanitário desses veículos.

Em sua manifestação, o Agente de Contratação ressaltou a clareza do enunciado do edital, justificando a manutenção das especificações diante das necessidades práticas do transporte de pacientes para consultas, exames e internações, bem como o cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.


Nesse sentido, o artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021, define o “Termo de Referência” como documento que tem por finalidade estabelecer as especificações e requisitos do objeto licitado. Já o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, prevê a obrigatoriedade de observância dos princípios da igualdade e da competitividade, buscando-se a melhor proposta para a Administração.

No caso em tela, a especificação de capacidade mínima do porta-malas encontra justificativa no atendimento adequado das necessidades da Administração Pública, visando à eficiência e eficácia no transporte sanitário. A capacidade mínima exigida não impõe restrições desproporcionais que comprometam a competitividade do certame, tampouco viola os princípios da isonomia ou da economicidade.

Diante da análise apresentada pelo Agente de Contratação, com base nos princípios norteadores da Administração Pública e nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, opino pelo não acolhimento da impugnação apresentada pela empresa Saint-Tropez Distribuidora de Veículos Ltda., mantendo-se inalteradas as cláusulas do Edital e do Termo de Referência, por entender que a exigência de capacidade mínima do porta-malas de 160 litros para veículos de sete lugares está em conformidade com o interesse público e visa à eficiência da prestação de serviços sanitários.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ibitinga, 22 de outubro de 2024.


Daivid Cardoso de Oliveira
Procurador do Município



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2024

Objeto licitado: Aquisição de 03 veículos minivan, 07 lugares, 0km.

Assunto: Decisão sobre a impugnação aos termos do edital.

Impugnante: SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 29.034.608/0001-19.

Vistos,

Diante dos pareceres exarados pelo Agente de Contratação e pela Procuradora do Município, **DECIDO:** **a)** Receber a impugnação apresentada pela empresa SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 29.034.608/0001-19; **b)** Não acolher o pedido de alteração do Termo de Referência; **c)** Manter inalteradas as Cláusulas do Edital e do Termo de Referência.

Era o que tinha a decidir.

Dê-se ciência aos interessados.

Ibitinga, 22 de outubro de 2024.

CRISTINA M. K. ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: DecisÃ£o_prefeita.pdf
Hash: 9852127f6ad5fd2a41f5a26d00cecd64fc95e0fafeb38a2b46d996c3ef632902
Data da validação: 22/10/2024 14:03:19 BRT

✔️ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
CPF: ***.263.718-**
Nº de série de certificado emitente:
0x704acb3a7dcd1236aa9803f457cc910b
Data da assinatura: 22/10/2024 13:54:27 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.